



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.720-A/2023

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **WILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do período de 15 de setembro de 2023 a 14 de março de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 8DFE071A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011